



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Município de Campo Limpo Paulista, atendendo o item 10.11 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, que estabelece que serão convocados para a 3ª etapa os candidatos considerados habilitados na etapa II da 1ª fase, classificados, sendo obedecida a ordem classificatória da etapa I,

O Município torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA USO E PORTE DE ARMAS DE FOGO** (3ª Etapa da 1ª Fase) da candidata habilitada na Avaliação de Aptidão Física para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO) da candidata:

- **VALÉRIA COUTINHO DOS PASSOS***¹

A avaliação psicológica ocorrerá no dia **16 de fevereiro de 2022 às 10h30min**, devendo a candidata comparecer na Avenida Dr. Cavalcanti 916, Jundiaí, SP, 13201-003.

A avaliação psicológica levará em conta as características especiais que a função exige de acordo com o Anexo V da Instrução Normativa INDPF Nº 78/2014 e destina-se a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho da função pretendida, nas condições atuais oferecidas pela Prefeitura.

Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis para o manuseio de arma de fogo atestado em laudo psicológico conclusivo emitido por psicólogo da Polícia Federal ou por esta credenciado.

¹ (*) Candidatas gestantes: Tema 973 (STF) de Repercussão Geral, cuja tese foi firmada nos seguintes termos: “É constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público”. Sendo assim, será reservada 2 vagas para as candidatas gestantes

A Avaliação Psicológica Específica, que será realizada pelo Instituto Psicotécnico Cosme e Damião LTDA EPP atenderá ao disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; nos artigos 12, inciso VII, 36, 37 e 43, todos do Decreto 5.123, de 1º de julho de 2004; da Instrução Normativa 78 - DG/DPF, de 10/02/2014 que tem a finalidade de estabelecer procedimentos para o credenciamento e fiscalização da aplicação e correção dos exames realizados por psicólogos, responsáveis pela expedição do laudo que ateste a aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício da função, conforme descrição:

“APTO”: significa que o candidato apresentou na avaliação psicológica os aspectos psicológicos compatíveis com o porte e manuseio de arma de fogo.

“INAPTO”: significa que o candidato não apresentou na avaliação psicológica os aspectos psicológicos compatíveis com o porte e manuseio de arma de fogo.

A condição “INAPTA” na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o porte e manuseio de arma de fogo.

Nenhum candidato “INAPTO” será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

O motivo de “INAPTO” ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento a ser protocolado nas formas estabelecidas no Edital de divulgação dos resultados.

A Comissão Especial do Concurso Público publicará as listas dos candidatos considerados “APTOS” na avaliação psicológica, ficando os demais excluídos do Concurso.

Campo Limpo Paulista, 11 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA